



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0007
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023 - 0007, fundamentada no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, no valor estimado de R\$ 125.799,78 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais, e setenta e oito centavos), referente a contratação da **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, referente ao fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2023, das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros – RN, visando atender a distribuição de energia elétrica para os prédios e instalações públicas, locadas e cedidas por essa secretaria, bem como atender o programa “família luz” CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA